x xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

150

DECRETO DE 14 DE FEVEREIRO DE 1952

O Prefeito Municipal de Er echim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, SUBVENCIONA, a partir de 1º. de Janeiro do ano em curso, a dona TELIA BAMPI, designando-a para lecionar na escola situada em Bela Esperança, distrito de Quat ro Irmãos.

Diretoria do Ensino Municipal, em Erechim, 14 de Fevereiro de 1952.

Prefeito

Dire tor do Ensino